

# Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

### PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 142/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece Recesso nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido **Recesso** nas Repartições Públicas Municipais, o período de **02 a 07 de janeiro de 2025**, tendo em vista as festividades alusivas ao ano novo.

**Art. 2º** Os serviços essenciais como Coleta de Lixo, Limpeza Pública, Conselho Tutelar, Unidade Mista de Saúde Joaquina Nóbrega Veras e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

**Parágrafo Único:** Poderão funcionar ainda durante o recesso, com serviços internos, a Secretaria de Finanças e Tributação, o Setor Financeiro, Setor de Licitação, bem como os demais órgãos municipais com necessidade de realização de trabalhos internos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 20 de dezembro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS e Lei Municipal nº 420/2021no uso das suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Aprovar em sua totalidade a prestação de contas apresentada a este Conselho Municipal de Assistência Social composto pelas seguintes contas: CONTA: 22.102-3 ( BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA); CONTA: 24474-0 COVID EPI; CONTA: 23.849-X BPC NA ESCOLA; CONTA: 28.375-4 – PROCAD SUAS; CONTA: 22.926-1 – CRIANÇA FELIZ; CONTA: 22.094-9 – IGD BOLSA FAMILIA; CONTA: 22098-1– IGD SUAS; CONTA: 27.570-0 SIGTVESTRE3

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/RN 18 de Dezembro de 2024.

José Pacífico Gurgel Dantas Presidente do CMAS





# Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

### **EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

HUMBERTO FARIAS SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### **ENDEREÇO:**

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php